

ERRATA DA PORTARIA Nº 1517/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.911 DO DIA 04/07/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: SGT PM JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA CPF: 349.759.262-53; VALOR: R\$ 300,00; CB PM VALDEMIR LIMA DE FIGUEIREDO CPF: 375.673.812-49; VALOR: R\$ 288,00; **LEIA-SE:** SERVIDORES: SGT PM JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA CPF: 349.759.262-53; VALOR: R\$ 300,00; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 1563/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.911 DO DIA 04/07/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: SGT PM JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES LIMA CPF: 365.733.292-87; VALOR: R\$ 225,00; SGT PM XAFI DE ALMEIDA FILHO; CPF: 365.719.112-72; VALOR: R\$ 225,00; CB PM FRANCISCO EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA; CPF: 508.880.052-53; VALOR: R\$ 216,00; **LEIA-SE:** SERVIDOR: SGT PM XAFI DE ALMEIDA FILHO; CPF: 365.719.112-72; VALOR: R\$ 225,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 2667/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.057 DO DIA 12/12/2019; **ONDE LÊ-SE:** Valor: R\$ 72,00 **LEIA-SE:** Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 2683/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.028 DO DIA 06/11/2019; **ONDE LÊ-SE:** servidores: TEN PM Franklin Roosevelt Wanzeller Fayal; **LEIA-SE:** servidores: TEN CEL PM Franklin Roosevelt Wanzeller Fayal; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 516797

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/CPL/PMMPA

PROCESSO Nº 2019199722

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente designado por intermédio da PORTARIA Nº 007/2019/CPL/PMMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33976 de 10 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício nº 002/2020 – GAB DIRETOR/FAS PM, o qual versa sobre a necessidade de adequações no edital e no termo de referência do processo licitatório que tem como objeto a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a alienação de 04 (quatro) terrenos de propriedade do Fundo de Assistência Social da PMPA – FAS PM, com a finalidade exclusiva de construção de empreendimentos habitacionais destinados aos policiais militares;

Considerando o princípio da autotutela administrativa, o qual confere a Administração Pública a prerrogativa de controle e revisão de seus próprios atos, assim como o princípio da eficiência pelo qual devem estar pautadas as licitações públicas;

RESOLVE:

01 – Suspender a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/CPL/PMMPA a fim de que sejam realizadas as adequações técnicas necessárias no edital e no termo de referência do referido certame licitatório;

02 – Comunicar a todos os interessados que o aviso de licitação com a nova data de realização do certame será republicado no Diário Oficial do Estado, assim como o edital e seus anexos serão disponibilizados no portal eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Protocolo: 516829

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO: Considerando o que determina o artigo 16 da seção IV das Assessorias Técnicas e Decreto nº 108/2011, art. 15, seção III, Lei nº 4.491/73, das alterações pela Lei nº 6.346/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Assessoria Técnica de Nível Superior a fim de compor a assessoria de gabinete da direção do FASPM/CESO/PA, a senhora JULIANA REGIS DIAS FERREIRA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 517020

PORTARIA Nº 002/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO: Considerando o que determina o artigo 16 da seção IV das Assessorias Técnicas e Decreto nº 108/2011, art. 15, seção III, Lei nº 4.491/73, das alterações pela Lei nº 6.346/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Assessoria Técnica de Nível Superior a fim de compor a assessoria de gabinete da direção do FASPM/CESO/PA, a senhora SIMONE CRISTINA NASCIMENTO DE ANDRADE LIMA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 517023

PORTARIA Nº 001/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO: Considerando o que determina o artigo 16 da seção IV das Assessorias Técnicas e Decreto nº 108/2011, art. 15, seção III, Lei nº 4.491/73, das alterações pela Lei nº 6.346/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Assessoria Técnica de Nível Superior a fim de compor a assessoria de gabinete da direção do FASPM/PA, o senhor CEZAR AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 517015

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 291 / 2019 –DG-PC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral de Polícia no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a reprovação no estágio probatório do servidor CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913871, pelo Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião realizada no dia 05.12.2017 e confirmada na reunião extraordinária ocorrida em 19.12.2017, nos autos do Processo nº 2014/341331 (2018/49760);

CONSIDERANDO o Parecer nº 267/2018-PGE, da lavra da Dra. Giselle Bernaroch Barcessat Freire, Procuradora do Estado, que concluiu pela nulidade parcial do procedimento, considerando os vícios de legalidade nele existentes, passíveis de questionamentos judiciais, para que as avaliações de estágio probatório do servidor sejam refeitas em conformidades com o que estabelece o Decreto nº 2.750/2006;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS, investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913871, conforme Portaria nº 095/2018-GAB/CGPC, de 14.07.2018, bem como sua aprovação, pelo Conselho Superior da Polícia Civil-CONSUP, ocorrida na 8ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada no dia 21.11.2019; que por unanimidade votou pela permanência do servidor na Instituição;

R E S O L V E :

I – Considerar ESTÁVEL o servidor CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913871 nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar de 21.11.2019.

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 517058